



PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5367/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 605 (seiscentos e cinco) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no edital, para registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e fitões para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedoras as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual até 30/12/2022 a partir da assinatura dos contratos:

- DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.582.533/0001-52, com valor contratado de R\$503.184,00 (quinhentos e três mil cento e oitenta e quatro reais);
- PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.992.132/0001-12, com valor contratado de R\$69.140,00 (sessenta e nove mil cento e quarenta reais).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa (fls. 02-09); Termo de Referência (fls. 10-27); Justificativa (fls. 28); Orçamentos (fls. 29-32); Mapa de cotação de preços (fls. 33-36); Declaração de previsão orçamentária (fls. 37-38); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 39); Orçamento (fls. 32); Portaria designando fiscal 42); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 43); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 44); Autuação (fls. 45); Minuta de Edital (fls. 46-127); Parecer Jurídico (fls. 129-146); Edital (fls. 147-228); Publicação de Aviso de licitação (fls. 229-230); Impugnação ao Edital (fls. 231-237); Proposta Registrada (fls. 238-258); Ata de Propostas (fls. 259-264); Documentos de habilitação (fls. 265-518); Ata Final (fls. 519-539); Proposta realinhada (fls. 540-545); Termo de Adjudicação (fls. 546-548); Parecer Jurídico (fls. 551-556); Termo de Homologação (fls. 557-558); Publicação de resultado de licitação (fls. 559-560); Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato (fls. 561-562); Ata de Registro de Preço devidamente assinada (fls. 563-581); Contratos devidamente assinados (fls. 582-604).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021